



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 084/2016**

**EMENTA:** Contratação  
Temporária de Pessoal por  
Excepcional interesse Público.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

**Considerando:** A solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

**Considerando:** A INEXISTÊNCIA de pessoal suficiente ou devidamente qualificado no quadro de pessoal na Administração de servidores que sem prejuízos das funções possam suprir a necessidade;

**Considerando:** A inexistência de Pessoal remanescente de concurso público que possa ser nomeado para o suprimento da necessidade;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Contratar pelo período de 08(oito) meses os senhores abaixo discriminado:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
JOSEFA FARIAS DA SILVA	PROFESSOR DE EJA

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Cumpra-se  
P. I. R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 02 de maio de 2016.

  
Daniel Pereira de Almeida  
Prefeito Constitucional